



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município de Pato Bragado - PR, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, os quais constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, conforme segue:

**COORDENADOR MUNICIPAL:** Volmir Wollmann - CPF n.º 017.426.439-90;

**SECRETÁRIA:** Bruna Luisa Seelent - CPF n.º 070.394.729-02;

**DIRETOR OPERACIONAL:** Volnei Sergio Lizzoni - CPF n.º 022.235.199-38.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 122/2023.

## Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3268  
de 06/02/25 FL.   
Visto 